



ELO



PORTE
PAGO

ANO V
ABRIL
70
1979
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director interino: João Matias de Vasconcelos

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PUBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EM 5 DE MAIO ELEIÇÕES PARA TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA

Conforme convocatória publicada neste número de «Elo» e já anteriormente difundida por todas as delegações, vai realizar-se no próximo dia 5 de Maio, com início às 15 horas, uma Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que decorrerá simultaneamente em Assembleias Gerais de Zona e Plenários de Delegação, para eleição de todos os órgãos Sociais da ADFA (Centrais, de Zona e de Delegação). Assim, os

associados terão possibilidade de votar nas respectivas delegações, sedes de Zona ou na sede da Associação em Lisboa.

Publicamos neste número do «Elo» as duas listas concorrentes para os Órgãos Sociais Centrais, bem como os respectivos programas.

Por falta de espaço e de tempo não foi possível publicar as listas das Zonas e das Delegações, tendo sido feita divulgação directamente junto dos sócios.

A nível central apresentam-se assim ao acto eleitoral a lista B e a lista C. Já que o conjunto dos actuais órgãos sociais centrais não apresentam a lista A, aparecem assim a B e C apresentadas por grupos de sócios, tendo a lista B o apoio expresso da actual Direcção Central.

Entretanto, por dificuldades surgidas no processo de entrega de listas, os órgãos sociais da Zona Norte e respectivas delegações não serão eleitos no dia 5 de Maio, dia em que os associados da Zona Norte votarão apenas para os órgãos sociais centrais. A eleição para os órgãos sociais da Zona Norte, da delegação de Famalicão e da delegação de Bragança realizar-se-á em assembleia geral de Zona que terá lugar no dia 26 de Maio com início às 15 horas.

A ADFA VAI COMEMORAR O SEU 5.º ANIVERSÁRIO NO DIA 14 DE MAIO

No próximo dia 14 de Maio a ADFA completa cinco anos de vida. A semelhança do último ano este facto vai ser assinalado condignamente.

As comemorações centrar-se-ão essencialmente em Lisboa, mas delegações há da Associação que levarão a efeito iniciativas próprias.

As realizações fundamentais que assinalarão mais um ano de vida da ADFA serão um almoço de sócios que terá lugar no dia 13 em Lisboa, em local ainda não fixado, e um espectáculo de variedades no Coliseu dos Recreios em Lisboa no dia 14 às 21 horas em que participarão alguns dos artistas populares mais conhecidos.

No dia 12 às 15 horas na sede da Associação haverá uma sessão especialmente dedicada às crianças, constante de filmes, pinturas, fantoches, actuação de artistas com canções para crianças e ainda um lanche para os mais pequenos.

No dia 8, às 21 horas, realiza-se, também na sede da Associação, uma sessão sobre paz e desarmamento com a colaboração do Conselho Português para a Paz e Cooperação.

Desde os últimos dias de Abril até ao dia 14 de Maio terão lugar vários torneios desportivos, com a participação de todas as delegações da Associação e representantes de outras Associações de deficientes.

No dia 12 terá lugar na sede da Associação uma campanha de doação de sangue, com a colaboração da Associação de Doadores de Sangue de Lisboa.

Há a realçar, este ano, a emissão de uma medalha da ADFA alusiva à luta dos deficientes pela conquista dos seus direitos.

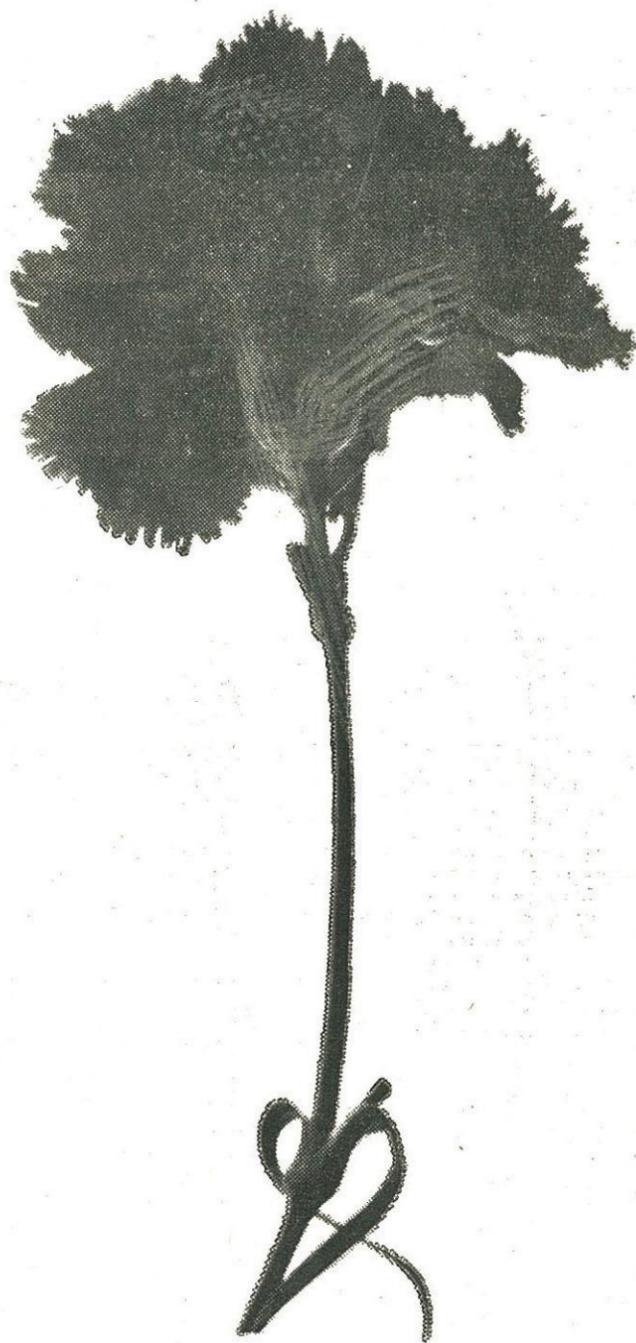
Haverá ainda a emissão de um poster e autocolantes alusivos ao 5.º aniversário da Associação.

A ADFA PRESENTE NA JORNADA DE LUTA DO 1.º DE MAIO

Mais uma vez a ADFA vai participar na grande jornada de luta que é o 1.º de Maio, conjuntamente com os trabalhadores.

Evidenciando a sua determinação na defesa do direito que os deficientes têm ao trabalho, a ADFA, através dos sócios, estará presente na manifestação do 1.º de Maio em Lisboa, ao lado dos trabalhadores, aliados naturais dos deficientes.

Dado que a manifestação este ano parte do largo Martin Moniz, a concentração dos sócios terá lugar na sede da Associação a partir das 14 horas.



ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do Art. 28.º dos Estatutos da ADFA, a MAGN convoca todos os associados para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral que funcionará, ordinariamente, na Sede e em todas as Zonas e Delegações, no dia 5 de Maio de 1979, das 15 às 20 horas, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do Art. 2.º do Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 18 de Abril de 1979.

O PRESIDENTE DA MAGN
Alfredo Pereira Mau

LISTAS E PROGRAMAS: LER NAS CENTRAIS

PUBLICADO DESPACHO NORMATIVO SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI N.º 11/78

Foi publicado no «Diário da República» do passado dia 4 de Abril o Despacho Normativo n.º 63/79 sobre a aplicação da Lei n.º 11/78, assinado pelos ministros da Defesa Nacional, Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais.

Este despacho vem regular a aplicação da lei no que respeita essencialmente à forma de aquisição de viatura própria, sua utilização e quais os deficientes que devem beneficiar deste direito.

Assim, com a publicação deste despacho, passa a ser aplicada integralmente a Lei n.º 11/78, aprovada na Assembleia da República por unanimidade de todos os deputados e que constitui uma expressão significativa da nova vontade política dos órgãos do poder para encararem a real situação dos deficientes.

O despacho agora pu-

blicado no «Diário da República» revoga o Despacho Normativo n.º 208/78 que havia sido precipitadamente elaborado e com o qual as Associações de Deficientes e o próprio Secretariado Nacional de Reabilitação não concordaram, que não concebia uma aplicação correcta da lei, com prejuízo para muitos deficientes.

No processo de substituição deste despacho pelo anterior, o Secretariado Nacional de Reabilitação desempenhou um papel importante, tendo para o efeito ouvido as Associações de Deficientes, incluindo a ADFA.

Publicamos, a seguir, na íntegra, o Despacho Normativo n.º 63/79.

Considerando que as disposições da Lei n.º 11/78, de 20 de Março, mercê dos termos latos em que se acham redigidas, têm suscitado dúvidas na sua aplicação, e convido, para salvaguarda do seu espírito, estabelecer

uma uniformidade de entendimento quanto ao que nelas se encontra preceituado, determina-se, no uso da faculdade prevista no artigo 4.º daquela lei, o seguinte:

1 — Para efeitos da aplicação dos benefícios fiscais previstos na Lei n.º 11/78, de 20 de Março, consideram-se deficientes todos os indivíduos que, por virtude de lesão, deformidade ou enfermidade, congénita ou adquirida, sejam portadores de deficiência de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60%, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades por Acidente no Trabalho e Doenças Profissionais, aprovada pelo Decreto n.º 43 189, de 23 de Setembro de 1960, desde que a mesma lhes dificulte comprovadamente:

a) A orientação ou locomoção na via pública, sem auxílio de outrem ou recurso a meios de compensação, tais como próteses, ortóteses, cadeiras de rodas, muletas, bengalas, etc.;

b) O acesso aos transportes públicos normais ou a sua utilização.

2 — Nos casos em que na tabela referida no número anterior os coeficientes de desvalorização variem, para a mesma deficiência, em função da idade e do grupo profissional, será considerado o valor máximo desses coeficientes no cálculo da incapacidade.

3 — Pela expressão «uso próprio», referida no artigo 1.º da Lei n.º 11/78, entende-se a utilização do veículo para transporte do deficiente, quer conduzido por ele próprio, quer por outrem em sua substituição, mas efectivamente ao seu serviço.

4 — Na hipótese prevista na parte final do número anterior, deverão ser apresentadas aos serviços aduaneiros, no momento da importação do veículo:

a) Declaração, passada nos termos do n.º 6, infra, comprovativa da impossibilidade de o deficiente conduzir o veículo;

b) Declaração, produzida pelo beneficiário, da identidade de duas pessoas habilitadas a conduzir o veículo, as quais serão escolhidas de entre o cônjuge e os parentes e afins que com o deficiente vivam em comunhão de mesa e habitação, ou, no caso de falta ou inaptidão de qualquer destes, da de um terceiro em condições de o poder fazer.

5 — Quando se verificarem as hipóteses previstas nas alíneas a) e b) do número anterior, as alfândegas emitirão uma ficha em que constem as características do veículo e a identificação do seu proprietário e dos condutores autorizados.

6 — Só serão admitidas pelas alfândegas declarações de incapacidade emitidas pelas seguintes entidades:

a) Direcções dos serviços de pessoal de cada um dos ramos das forças armadas;

b) Comandos-Gerais da Guarda Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Fiscal;

c) Centros de saúde distritais ou concelhios (no caso de deficientes civis).

7 — As declarações de incapacidade definidas no número anterior, passadas em papel timbrado próprio do departamento emissor, assinadas pela entidade que superintende no respectivo serviço e autenticadas pelo selo branco em uso, deverão referir expressamente que a sua emissão tem em vista a aplicação das disposições da Lei n.º 11/78 e conter a indicação da profissão e idade do beneficiário.

8 — Com vista à fiscalização da disciplina contida no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 11/78, no título de registo de propriedade dos veículos nele contemplados deverá ser assinalada a indicação de que os mesmos foram importados ao abrigo da Lei n.º 11/78, de 20 de Março.

9 — Os automóveis importados com isenção de direitos nos termos da Lei n.º 11/78 só podem ser utilizados em condições diferentes daquelas que motivaram a respectiva isenção quando previamente hajam sido pagos os respectivos direitos e imposições, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 38 803, de 26 de Junho de 1952, com o aditamento que lhe foi introduzido pelo Decreto-Lei n.º 44 341, de 12 de Maio de 1962, devendo ser apreendidos e considerados objectos da infracção referida no apontado Decreto-Lei n.º 38 803 sempre que, sem pagamento dos direitos, forem desviados do fim em vista do qual lhes foi concedida a isenção.

10 — Os departamentos militares e militarizados que superintendem nos serviços médicos referidos no artigo 3.º da Lei n.º 11/78 e a Direcção-Geral de Saúde emitirão as instruções uniformes consideradas necessárias à boa execução do disposto nos n.ºs 1 e 2 deste despacho.

11 — O presente despacho revoga o Despacho Normativo n.º 208/78, inserto no «Diário da República», 1.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1978.

PENSÃO SOCIAL FOI ACTUALIZADA

Por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais de 29 de Março passado, publicado no «Diário da República» de 6 de Abril, o valor mensal da pensão social é fixado em 1000\$00, independentemente do local da residência do seu titular.

Note-se que o valor da pensão social era anteriormente de 1000\$00 ou 500\$00, conforme os respectivos titulares residissem em meio urbano ou rural.

Esta pequena alteração na pensão social (continuando no entanto uma pensão de miséria) vem contemplar alguns deficientes que, como se sabe, têm direito a este tipo de pensão quando não abrangidos por qualquer esquema de previdência.

GOVERNADOR CIVIL DE COIMBRA

RECEBEU DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DA ADFA

Realizou-se no passado dia 26 de Março de 1979 nas instalações do Governador Civil de Coimbra, uma reunião entre o dr. Fernando Vale, Governador Civil do Distrito, e a direcção desta delegação.

A reunião foi solicitada pela ADFA «Delegação de Coimbra», sendo abordados os problemas relacionados com as várias actividades da ADFA tendo sido solicitada àquela entidade apoio para futuras iniciativas da delegação. O sr. dr. Fernando Vale

REVISÃO PROCESSUAL

Sobre a notícia inserta no «Elo» de Março, a propósito da Portaria do Ministério da Defesa Nacional que estabelece a revisão Processual sem prazo limite, esclarece-se:

— Esta possibilidade de revisão processual destina-se apenas aos deficientes não abrangidos pelo decreto-lei n.º 43/76 e que possam reunir condições para por ele serem abrangidos, isto é, com doenças ou acidentes considerados em serviço ou não em serviço e que possam ser considerados em campanha.

— Os deficientes que já requereram a revisão processual não poderão voltar a fazê-lo, independentemente da conclusão final desse requerimento:

O «SERINGA» ENTREVISTOU A DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DA ADFA EM COIMBRA

A Direcção da Delegação de Coimbra da Associação dos Deficientes das Forças Armadas deu uma entrevista ao jornal «O SERINGA», órgão divulgador da Associação de Estudantes da Escola de Enfermagem, Ângelo da Fonseca, tendo a 1.ª parte da mesma sido publicada naquele jornal, n.º 26 de 20 de Março, sendo o resto da entrevista publicado em números seguintes.

Para a ADFA aquela entrevista revestiu-se de grande significado, pois permitiu dar a conhecer aos jovens futuros profissionais da enfermagem uma panorâmica sobre a problemática dos deficientes no nosso País, consciencializando-os para a necessidade de uma perfeita ligação, deficiente

enfermeiro, factor importante para uma mais rápida e eficaz recuperação do paciente. Consideramos ter sido esta entrevista, juntamente com o encontro realizado naquela escola no dia 20-2-79 o motor de arranque para o despertar da consciência do sector da enfermagem da região de Coimbra face aos problemas dos deficientes.

Foram abordados temas relacionados com as actividades da ADFA, suas características, seus objectivos, etc.

Em breve, a delegação de Coimbra da ADFA realizará um novo encontro com profissionais médicos e enfermeiros ligados especificamente ao sector da fisioterapia.

CONCURSO DE PESCA

DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA DA ADFA

Vai realizar-se na Figueira da Foz o 3.º concurso de pesca desportiva organizado pela delegação de Coimbra. Esta iniciativa integra-se na campanha de dinamização cul-

tural, desportiva e recreativa, que a delegação vem promovendo na zona de Coimbra. Como aconteceu em anos anteriores, haverá prémios em disputa oferecidos por empresas, centros de recreio, etc.

O convívio desportivo realizar-se-á na Figueira da Foz, foz do Mondego, na zona compreendida entre a ponte e o 7.º barracão. Tendo em conta o interesse despertado na população pelos concursos anteriores, dada a fama de que dispõe nos meios desportivos da região, estamos confiantes no êxito desportivo e social da iniciativa deste ano.

Em breve serão enviados às delegações, os regulamentos do concurso e respectivas folhas de inscrição, tendo em vista a participação activa dos sócios que desejem concorrer.

O concurso de pesca realizar-se-á no dia 17 de Junho de 1979.

PENSAR NA PAZ

Os apelos à Paz e à Solidariedade parecem encontrar «ouvidos de mercador» por parte daqueles que podem ser considerados como tendo algum peso que lhes permitisse colocar travão na corrida aos armamentos.

Quase vinte e nove anos decorreram desde o lançamento do Apelo de Estocolmo contra a corrida aos armamentos.

Que pode constatar o comum mortal no período que vai do Apelo de Estocolmo (1950) até aos nossos dias? Enquanto a fome continua a grassar no mundo, o analfabetismo subsiste, o desemprego aumenta e o armamento é cada vez mais sofisticado e com maior poder de destruição.

Se por um lado alguns sucessos têm sido obtidos, nomeadamente no que diz respeito à conferência de Helsinquia, a verdade é que as apreensões subsistem face a um maior equipamento bélico generalizado.

É certo que no dia 5 de Agosto de 1963, dia do 18.º Aniversário de Hirochima, nasceu o Acordo de interdição parcial de ensaios atómicos, nos termos do qual a União Soviética e a Grã-Bretanha se comprometiam a fazer cessar todos os ensaios e explosões de bombas de hidrogénio na atmosfera e nos oceanos. Actualmente mais de 120 países aderiram a este Acordo.

Contudo outras experiências atómicas têm sido realizadas com as inevitáveis e conhecidas consequências.

Apesar do tratado de não proliferação de armas atómicas (1970), é do conhecimento público que o número dessas armas tem aumentado, desconhecendo-se com exactidão a sua quantidade. Pensa-se que os arsenais nucleares têm, em conjunto, um potencial explosivo superior a 1,3 milhões de bombas de Hiroshima. Quem poderá assegurar a sobrevivência da Humanidade em caso de uma guerra nuclear generalizada?

Pensarmos em termos de Paz é uma constante que se apresenta aqueles que querem ver substituída a espingarda pela enxada, o arsenal bélico pela escola, a incerteza do presente pela confiança do futuro. Por isso todos nós somos uma pedra na obtenção da Paz que se traduza no respeito entre os povos e não na força das armas.

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA

ADFA

EXECUTA

TODOS OS TRABALHOS
DE TIPOGRAFIA
E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

ALELUIA

Por A. CALVINHO

Num país habitado
Por um tempo ruim
numa aldeia qualquer
havia uma rua
e como todas as ruas
dessa aldeia esquecida
quando o sol abafava
ficava às escuras.
Toda a aldeia dormia
quando a noite chegava
e ninguém lá sabia
que um tempo ruim
qual espectro pairava
sob o tecto das casas
estimulando desejos
que lhe fornecessem
a matéria-prima
a ser transformada
para ser consumida
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.

(E chegou o tempo
da fecundação...)

E num leito d'ênxerga
dum quarto apertado
duma casa qualquer
pelas lides do arado
tomando cuidado
com o filho crescido
que dormia a seu lado
— amou tua mãe
de corpo cansado
das lides da vinha
da monda ou da ceifa
ou d'outras canseiras.
— Mas os dois não sabiam
que um tempo ruim
namorava o seu gesto
para lhes roubar
pedaços de si
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.

(E chegou o tempo
da gestação...)

O tempo passou
tua mãe já «d'esp'ranças»
continuava as andanças
da rude vivência
do seu dia a dia
e tu já vivias
nas suas entranhas.
— Mas tu não sabias
que um tempo ruim
já te namorava
para te roubar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.

(E chegou o tempo
de chamar a parteira...)

E a Tia Maria
«armada» em parteira
dipomada p'la vida
tratou das coisas
à sua maneira.
— E tu vermelhudo
irrequieto e chorão
deixaste a barriga
de uma mãe feliz.
— Mas tua mãe não sabia
que essa alegria
era compartilhada
por um tempo ruim
que te namorava
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.

(E chegou o tempo
de ser criança...)

Daquilo que foste
quando eras criança
ficou-te a lembrança
de brincas e risos
nas ruas de lama
de buracos e pedras
nos campos relvados
com árvores com ninhos
que ligeiro subias
— quando não sabias
que um tempo ruim
namorava teu corpo
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de ir para a escola...)

Teu corpo inda verde
transportando ao ombro
a escura sacola
levando lá dentro
o livro herdado
do mano mais velho

entrou na escola
preenhe d'esp'ranças
— Levavas nos pés
gretados de Verão
gelados d'Inverno
o sonho de uns pais
que te viam crescer
e p'rá escola correr
«Qual mensagem de pão!»
— Mas teus pais não sabiam
que um tempo ruim
que morava na escola
namorava teu corpo
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.

(E chegou o tempo
de ir para a catequese...)

E pela tardinha
das tardes de Sábado
ias à Igreja
ouvir a doutrina
que te falava de um Cristo
que nascera e morrera
pregando a verdade
a paz, a justiça
o amor, a igualdade.
E o Catequista
e o Sr. Prior
criavam-te um céu
para onde iriam
os pobrezinhos
humildes e bons
porque os mausões
desordeiros ladrões
refilões e descretentes
iam p'ró Inferno
para todo o sempre
e no meio das chamas
com o diabo e a serpente
sofrieriam torturas
e ranger de dentes.
— E tu temeroso
muito apavorado
não adivinhavas
que um tempo ruim
que morava na Igreja
namorava teu corpo
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de ir trabalhar...)

Acabaste a escola
E o mano mais novo
herdou a sacola.
E teu corpo fibroso
lisnado e fogoso
qual fruto — crescia
na árvore Pais
da horta de um Povo
produtor de sangria.
Foste para as lides
do campo ou da Vila
ou até da Cidade
e sem dares por isso
— Amadurecias!
— Mas tu não sabias
que um tempo ruim
que se aproximava
namorava teu corpo
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de ser sonhador...)

Teu corpo era um rio
correndo veloz
num leito apertado
já perto da toz.
As margens vigilantes
que te contrclavam
iam-te moldando
como desejavam.
E tu fruto verde
com laivos maduros
já sonhavas cruzadas
em impérios distantes
onde gentes viviam
inimigas da fé.
E inundava-te a alma
a semente lançada
que paria heróis
«Cavaleiros Andantes».
— Mas tu não sabias
que um tempo ruim
que morava na rádio
na TV e nos discos
e nas festas d'Aldeia
namorava teu corpo
para te levar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA.
(E chegou o tempo
de ir para a tropa...)

As sortes chegaram
deram-te uma guia
despiram-te as vestes
examinaram o fruto
que foi carimbado
com estes dizeres:
— «Pronto para consumo!»
E deram-te um rumo...
Com certo orgulho
chegaste à Aldeia
de fitinha vermelha
enfeitando a lapela
do primeiro fatinho
trocado p'lo porco
ou pela canseira.
A noite houve baile
ao som do harmónio
falaste à cachopa
que querias casar
ter muitos cachopos
todos d'encantar.
— E a moçoila sonhando
com um príncipe encantado
transformado em soldado
não se apercebia
que um tempo ruim
era seu rival
e se aproximava
para lhe roubar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
d'aprender a matar...)

Foste pró quartel
deram-te 'ma espingarda
disseram-te que um homem
não valia nada
se não soubesse matar.
Tua mente confusa
lembrava a doutrina
de um tempo distante
onde um Cristo
que não matarias.
Mas o Sr. Capelão
dizia um sermão
com a bíblia na mão
E no juramento
da bandeira da pátria
confusão não havia:
— Irias lutar
para defender
Deus, Pátria, Família!
— Mas tu não sabias
que um tempo ruim
que morava na tropa
namorava teu corpo
para te roubar
pedaços de ti
quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
da CARNE MADURA!...)

O consumo interno
não te precisava
e pegaram em ti
e encaixotado
no porão de um navio
foste exportado
para terras distantes
de gentes diferentes
(só na cor da pele).
— E tu já maduro
não te apercebias
que o tempo ruim
que te namorava
desde tempos distantes
já te possuía
já te consumia
e se preparava
p'ra te abandonar
quando te roubasse
pedaços de ti
quando passasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de passar o tempo
da CARNE MADURA!)

Na Guia de Remessa
dos encaixotados
do teu contingente
da carne madura
havia um destino:
— «Carne madura»
a ser consumida
algures no Mato
numa picada qualquer
ou num quartel.
— E tu não sabias
que constava nas guias
esse destino cruel
pois nunca souberas
que o tempo ruim
que contigo casava
te iria roubar
pedaços de ti

quando chegasse o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de ser consumido...)

Deixaste o navio
pegaste o comboio
deixaste o comboio
pegaste a «coluna»
...
depois...
apeado ou montado
sentiste teu corpo
desteio em pedaços
e um grito sinistro
do fundo da alma
soitou-se de ti
em peito d'espanto
feito sofrimento.
— Sentiste uns dentes
raivosos caninos
morderem-te a carne...
— Abriste teus olhos
já turvos, molhados
e viste qu'uns braços
distformes de besta
l'apertavam os rins
te sufocavam a voz
te roubavam a vida.
— E quando sem forças
fechaste teus olhos
ficou-te a imagem
de uns doentes vampiros
bebendo o teu sangue.

— Tinha terminado o tempo
da CARNE MADURA!

(E chegou o tempo
de estar cansado do tempo...)

Mas a besta vampira
que chamava jardim
ao País de onde vinhas
era masoquista
além de fascista!
— Deu-te nova guia
e como despojos
enviou teus restos
para o seu jardim
deleitar «madames»
que muito anafadas
no seu «bem fazer»
te «acarinavam»
e para entreter
faziam peditórios
festas e festins.
E tua mãe já roubada
nas suas entranhas
inda ia, coitada,
dar dinheiro à cambada
que com ele cuidava
da estufa do tempo
onde teu irmão
seria transformado
em carne madura.
— E tu maltrado
espoliado, agredido,
ultrapado, humilhado
e já revoltado
inda não sabias
que um tempo melhor,
já rasgava a noite
tentando impedir
que o tempo ruim
que namorava as crianças
lhes roubasse a elas
pedaços de si
quando o tempo
da CARNE MADURA

(E chegou a «Boa Nova»
de um tempo novo...)

E o teu holocausto
o teu sofrimento
a tua solidão
e a tua angústia
que geraram a raiva
que brotava nos corpos
dos «mil» consumidos
foi rastilho de vida
qu'incendiou a alma
dos conjurados
de um templo Romano.
— E num dia qualquer,
pela madrugada
fecundada por ti
— Nasceu 'ma criança
com o nome de ABRIL!
— E essa criança
era feita de vida
de amor e de esperança.

— E agora as crianças
que a gente tiver
já não têm namoros
de vampiros espreitando
que cheguem os tempos
da CARNE MADURA!

«ALELUIA!...»

Página Cultural

ÀS VEZES

As vezes conto o tempo que me falta
e sinto-me chegado ao outro lado.

Digo isto e não me comovo muito
— a metafísica da morte não me
embaraça.

Mas a história que era preciso contar
era bem outra:

— Somos individualmente perecíveis
Sós, voamos raso e curto
Por vezes ensaiamos fugas...

Contemos, porém, ainda outra história
mais edificante:

— Escuto a memória colectiva
Mergulho no inconsciente da história
Intento perceber o que me dizem
[as vozes
Voo até ao infinito e só então percebo
Porque se multiplicam as rosas...]

Depois
Já pacificado
Dou-me conta do que sou
E não me dói nada!

ANTÓNIO MONGINHO

UM POEMA NA PRISÃO

Quando a tarde se ia embora,
já quando o sol ameaçava esconder
era só aquela hora...
que na minha cela, eu podia escrever.
O fraco raio de sol que me era dado
era pouco, mas era aproveitado,
Chegou para escrever, o que eu queria,
um poema, que me falasse, que me

[disse]se
tudo, tudo o que eu não sabia.
Que me falasse de justiça livremente,
nos meus versos para toda a gente.
Na auréola de sol desenhada na parede,
ali, onde mais brilhava, escrevi...
com o dedo molhado de saliva,
com letras que nunca aprendi,
um poema, sem rima, medida,
sem beleza, mas foi o que senti.
Letras feitas de amargura,
palavras ditas com desespero, também,
tudo mal, muito mal, que tormento,
mas tudo ali, gravado com sentimento.
Ali disse, porque mal escrevia,
ali disse, porque falar não sabia,
só porque era de uma sociedade,
em que ao fim e ao cabo
uns eram filhos de Deus
e outros filhos do diabo.

ARMÉNIO TRAITOLAS

DIA NA PRISÃO

Dia na prisão.
Amanhece
Desperta-se
Come-se
Maldiz-se.
Muros reforçados
Guardas armados
Cela gelada
Porta cerrada
E eu condenado.
Mas serei culpado?
Não.
Fui fabricado.
JORGE MAURÍCIO

LISTA B

CONSTITUIÇÃO E PROGRAMA DE ACÇÃO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

- Presidente** — Jorge Manuel Garrido Pardal MAURÍCIO — sócio n.º 208
- 1.º Secretário** — Joaquim Eduardo Taquelim Lima CASCADA — sócio n.º 1048
- 2.º Secretário** — António Augusto de ALMEIDA SANTOS — sócio n.º 5157

DIRECÇÃO CENTRAL

- Presidente** — António Joaquim LAVOURAS Lopes — sócio n.º 2
- Vice-Presidente** — Manuel LOPES DIAS — sócio n.º 379
- 1.º Secretário** — Hugo António Constantino GUERRA — sócio n.º 1371
- 2.º Secretário** — Vítor Luís GARCEZ — sócio n.º 249
- Tesoureiro** — LUDGERO dos Santos Sequeira — sócio n.º 76

CONSELHO FISCAL CENTRAL

- Presidente** — José Francisco MILHO FERRO — sócio n.º 4908
- Secretário** — JOÃO PEDRO Martins dos Reis Santos — sócio n.º 514
- Relator** — Amândio Sanches ANTUNES — sócio n.º 1139
- 1.º Vogal** — Mário dos Santos MENDES — sócio n.º 1199
- 2.º Vogal** — Joaquim Pedro Antunes DUARTE — sócio n.º 188

PROGRAMA DA LISTA B

LISTA APOIADA PELA ACTUAL DIRECÇÃO CENTRAL

Pela coesão e unidade dos deficientes na conquista dos seus direitos.

O prosseguimento e desenvolvimento da acção da ADFA na resolução global dos problemas dos deficientes constitui em si uma actuação que não pode conferir dúvidas a ninguém sobre o seu progresso e sobre o seu contributo inestimável para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária que começará logo a sê-lo à medida que os deficientes comecem a ser plenamente integrados. E outra não pode ser a actuação da ADFA porque é esta a sua vocação e para tal foi criada.

I — INTRODUÇÃO

A presente lista propõe-se prosseguir o trabalho realizado pela Direcção Central cessante, procurando sobretudo desenolver tarefas em curso ou de que apenas foram lançadas as bases. Estão nesta linha a reorganização dos serviços da sede e das delegações com a necessária dotação de capacidades técnicas e administrativas e o desenvolvimento e concretização de uma política geral de reabilitação e integração sócio-profissional dos deficientes das Forças Armadas, a qual passa pela organização e mobilização de todos os deficientes civis e por uma actuação sistemática e coerente da ADFA junto das instâncias do Poder a nível civil e militar.

Para além da acção positiva da Direcção Central cessante, de que se deve salientar a estabilidade da vida associativa durante dois anos (de que tanto os sócios ansiavam), reconhece esta lista aos órgãos sociais centrais algumas limitações, de que se destaca uma não satisfatória participação dos sócios no equacionamento dos seus

próprios problemas e apontar de soluções através de reuniões periódicas, por exemplo. Considera-se que estão reunidas, presentemente, condições para, com base na estabilidade conseguida, se verificar uma participação activa dos sócios, desenvolvendo-se assim a consciência associativa e conseguindo-se uma mobilização permanente para lançar e impulsionar a Associação nas grandes tarefas que tem a desenvolver. Neste sentido, passarão a realizar-se na sede reuniões com a periodicidade máxima de um mês.

Mas este desenvolvimento da consciência associativa e esta mobilização permanente serão assumidos através de uma acção global e harmoniosa em toda a Associação (incluindo sede e delegações) e nunca através do aventureirismo de pequenos grupos isolados e que apenas se representam a si próprios, provocando na estrutura associativa desequilíbrios e convulsões que prejudicam o trabalho interno e a imagem externa da Associação. A coesão e unidade da Associação, cimentadas nos últimos dois anos, serão um bem precioso a preservar e serão defendidas de qualquer levandade que possam pô-las em risco.

A maturidade alcançada em cinco anos de vida da Associação e a estabilidade conseguida nos últimos dois anos constituem hoje terreno firme onde se podem afirmar e desenvolver plenamente os princípios da Associação com a segurança de que se dão passos irreversíveis na prossecução dos grandes objectivos para os quais arrancou a ADFA em 1974.

Prosseguir-se-á, na actuação global da Associação, uma acção de equilíbrio entre os serviços directamente prestados dos sócios, ou seja, resolução directa dos problemas mais graves com que se debatem e a que as entidades responsáveis não são capazes de dar resposta e, por outro lado, afirmou-se como uma grande força de pressão junto das entidades responsáveis a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a resolução integral dos problemas de todos os deficientes.

Nesse sentido, prosseguir-se-á uma tarefa de reorganização e desenvolvimento dos serviços da Associação a fim

de estes darem uma resposta imediata mais eficaz às situações de carência dos associados, ao mesmo tempo que serão de imediato criadas condições para que passe a haver uma efectiva e permanente participação dos sócios na orientação da Associação, dando assim à ADFA a enorme força prática que logicamente resulta da vontade e urgência que os já mais de 7000 sócios têm em integrar-se plenamente na sociedade que ainda continua a hostilizá-los e marginalizá-los. E será essa força, e só essa, que conseguirá derrubar as barreiras que aos deficientes no nosso País continuam a levantar-se.

III — ACTIVIDADES INTERNAS

O desenvolvimento correcto dos serviços da Associação pressupõe uma orientação uniforme desde a sede, passando pelas zonas, até às delegações. O redimensionamento dos serviços e delegações constituirá tarefa prioritária, já que se trata de uma questão minimamente estudada, mas que não se conseguiu aprovar pelo Secretariado Nacional neste mandato. Depois de ultrapassada esta questão, isto é, depois de se fixar quantitativa e qualitativamente o trabalho que cada delegação e cada serviço pode e deve desenvolver, será então possível elaborar programações e planos de acção a curto, médio e mesmo longo prazo, realistas, que atendendo às prioridades que devem ser estabelecidas, sejam capazes de materializar os recursos humanos e financeiros da Associação num desenvolvimento harmonioso e acelerado.

Na estrutura orgânica da Associação verificou-se nos últimos dois anos um funcionamento menos adequado do segundo, mais importante órgão da Associação que é o Secretariado Nacional. Os componentes desta lista com assento nesse órgão têm consciência das lacunas e imperfeições desse órgão tal como tem funcionado e até como está concebido. É sua determinação provocarem de imediato a discussão e análise, a nível nacional, da acção deste órgão, a fim de se encontrar a forma adequada para o Secretariado poder, com eficiência e operaciona-

lidade, exercer as funções que a dinâmica e realidade da Associação exigem. Neste ponto a própria alteração dos Estatutos pode e deve, desde já, ser considerada.

Para além do trabalho que compete ao Secretariado Nacional realizar, como órgão garante da coesão e unidade da Associação a nível nacional, desenvolver-se-á um trabalho conjunto entre todos os órgãos sociais, quer através das normais e estatutariamente definidas relações de trabalho entre os órgãos centrais, de zona e de delegações, que serão intensificadas, quer através de reuniões conjuntas de todos os órgãos onde deverão ser, periodicamente, analisados os grandes problemas de fundo com que a Associação se vai debatendo e de onde sairão possibilidades de soluções que posteriormente os órgãos próprios poderão pôr em prática. Será por este meio que se garantirá em muito que a Associação constitua uma única frente com objectivos bem definidos.

Serão criadas condições para que os sócios mais militantes possam desenvolver um trabalho fecundo. A criação de grupos de trabalho de entre estes associados, com condições para funcionarem, é um caminho a seguir. Além de se dar uma maior operacionalidade à Associação, por este meio se exercita um grande número de sócios nas tarefas associativas, de entre os quais futuramente poderão ser recrutados elementos mais capazes e mais experientes para os órgãos sociais.

Serão criadas condições para que a Associação adquira e desenvolva uma alta qualidade técnica em termos de reabilitação, já que, felizmente, acabamos de entrar numa fase em que a ADFA será solicitada com frequência pelas entidades competentes para se pronunciar sobre os problemas mais melindrosos inerentes à reabilitação e à política a seguir no País. A ADFA terá que estar, neste campo, à altura de si própria, pelo que o binómio da expressão activa das dificuldades e anseios dos sócios e a capacidade técnica para os equacionar em termos de propostas de soluções terá que funcionar. Assim, serão chamados insistentemente os sócios mais aptos e com maior propensão para esta matéria, criando-se estruturas próprias para que sejam estudadas e elaboradas as propostas que a Associação terá que apresentar, nomeadamente no Secretariado Nacional de Reabilitação.

Uma política de reabilitação da Associação, devidamente estruturada e elaborada, com princípios e orientações sistematizados tem que ser definida. Para isso iniciar-se-á de imediato um trabalho conducente à criação de condições para que se possa realizar a breve prazo o congresso, conforme previsto nos Estatutos.

A correcta gestão dos meios financeiros da Associação, na sequência de uma política orçamental estabelecida correctamente de acordo com as actividades prioritariamente definidas, será uma constante a assegurar na sede e nas delegações. Será garantida definitivamente a uniformização contabilística em todas as delegações e criado um sistema a estudar, de forma a ultrapassar a falta de capacidade técnica de algumas destas na orientação das respectivas contabilidades.

Será durante o próximo

mandato que terão que ser criadas condições para uma garantia futura da eficiência administrativa e capacidade de gestão dos elementos dos órgãos sociais, pelo que se encarará a possibilidade de realização de cursos ou estágios apropriados.

II — ACTIVIDADES EXTERNAS

A capacidade organizativa e reivindicativa dos deficientes das Forças Armadas terá que chegar ao seio dos deficientes civis de molde a criar-se uma grande força que seja capaz de forçar os poderes constituídos a implantar e desenvolver uma política de reabilitação e integração social adequada e consentânea com os interesses e aspirações dos próprios deficientes.

As boas relações já estabelecidas com os deficientes civis, através das organizações que os representam e individualmente serão mantidas e desenvolvidas. A ADFA empenhar-se-á totalmente no processo de construção da unidade de todos os deficientes com toda a sua experiência e capacidade, nomeadamente na preparação e realização do congresso de todos os deficientes que deverá ter lugar no fim deste ano. A unidade e coesão dos deficientes das Forças Armadas serão, neste processo, factor essencial para a coesão e unidade de todos os deficientes portugueses.

Será realizado um trabalho sistemático junto das Forças Armadas, no sentido de esclarecer e pressionar as autoridades militares para que estas assumam correcta e integralmente as suas responsabilidades perante a situação dos deficientes das Forças Armadas, empenhando-se num apoio concreto no âmbito da sua acção específica.

Desenvolver-se-á uma acção intensa no sentido de fazer compreender os militares do activo que toda a actuação da ADFA tem constituído e constitui um trabalho em seu próprio benefício, já que a Associação está a criar a própria previdência dos militares do activo de hoje que podem ser deficientes amanhã. Esta tarefa, menos fácil do que pode surgir à primeira vista não será descuidada. Há que levar ao conhecimento de cada militar do Quadro Permanente, milicianos ou praças, os princípios e objectivos da ADFA, bem como a clareza dos seus propósitos e trabalho diário, que muitas vezes têm sido deturpadamente encarados em muitos meios militares.

Far-se-á um esforço no sentido de se conseguir que todos os escalões e hierarquias das Forças Armadas respeitem a posição que a ADFA tem em relação à guerra colonial, porque ela é legítima e brota do sentir de quem com ela mais sofreu.

A acção da Associação junto da CMRA será, definitivamente, orientada no sentido de, no mínimo, levar esta comissão a exercer integralmente as funções que lhe são cometidas pela legislação que a cria. A imediata actuação da CMRA no processo de integração social dos deficientes será reclamada e exigida pela Associação, já que essa necessidade se faz sentir na razão inversa do decorrer dos anos.

A Associação procurará fazer compreender ao Governo e às Forças Armadas, por todos os meios ao seu alcance, da necessidade de apro-

vação de legislação adequada e válida que salvaguarde os interesses de quantos se deficientaram ao serviço das Forças Armadas. Desenvolver-se-á este processo, o qual passará pela imediata aprovação do projecto de alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, conforme parecer emitido pela ADFA em 1978, e aprovação da lei dos grandes deficientes em cuja elaboração a Associação participou.

Para a manutenção da legislação dos deficientes das Forças Armadas há que conseguir o apoio e empenhamento das próprias Forças Armadas, das quais, contrariamente ao que já sucedeu no passado (com a revogação do Código dos Inválidos de Guerra), se exigirá que defendam os seus deficientes contra quaisquer ventos políticos ou não, que pretendam varrer os seus direitos.

A manutenção dos direitos já conquistados para alguns deficientes das Forças Armadas (abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76) e o seu alargamento a todos os que se deficientaram no cumprimento do serviço militar (serviço e não considerados em serviço) será o lema de uma luta sistemática e adequada que não abrandará enquanto não se alcançar o fim em vista.

Para já, através da nova possibilidade de revisão processual sem prazo limite, e sem prejuízo do trabalho a desenvolver para alterar a legislação em vigor, a Associação empenhar-se-á totalmente no sentido de poderem ser abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 todos os deficientes cujos acidentes ou doenças cabem no âmbito do espírito e letra daquele diploma.

Procurar-se-á fazer desempenhar a máquina que teima em manter a filosofia discriminatória, em relação aos deficientes, do Estatuto de Aposentação. Pugnará-se à por uma revisão profunda e urgente do Estatuto, de forma a consignar-se naquele diploma base uma filosofia dos deficientes militares e de todos os deficientes servidores do Estado que contenha as novas ideias que a ADFA vem perfilhando.

Até hoje a ADFA ainda não conseguiu alterar o esquema mais que ultrapassado da atribuição das pensões de preço de sangue aos familiares dos militares falecidos. Durante os próximos dois anos a Associação utilizará toda a sua força no sentido de forçar a alteração da legislação existente e fazer aprovar um diploma próprio em que se estabeleça o princípio de que sempre que um militar morre durante a prestação do serviço militar o familiar que dele dependia tem sempre direito à pensão de preço de sangue. Mais se deve estabelecer nesse diploma o princípio da actualização automática das pensões, assim como devem ser fixados um conjunto de direitos para aqueles que perderam os seus familiares ao serviço das Forças Armadas.

Será dada especial atenção ao trabalho a desenvolver pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, nomeadamente através do delegado da Associação no Conselho Nacional. A Associação empenhar-se-á no sentido de que este órgão de cúpula de reabilitação desenvolva, desde já, um trabalho coerente e profundo que leve à implantação de uma política nacional de reabilitação correcta que se imponha aos serviços renitentes de alguns ministérios e que

LISTA C

CONSTITUIÇÃO E PROGRAMA DE ACÇÃO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente — António Guerreiro CALVINHO — sócio n.º 5
 1.º Secretário — Albertino FLORES SANTANA — sócio n.º 566
 2.º Secretário — CIPRIANO Pinto Simões — sócio n.º 83

DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente — Joaquim Flausino RAIMUNDO — sócio n.º 27
 Vice-Presidente — MARCELINO José da Silva Dias — sócio n.º 200
 1.º Secretário — Francisco José dos Santos BRÁS — sócio n.º 2638
 2.º Secretário — João Matias de VASCONCELOS — sócio n.º 590
 Tesoureiro — José Machado DINIS — sócio n.º 311

CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente — Humberto SERTÓRIO Fonseca Rodrigues — sócio n.º 150
 Secretário — António do Carmo VICENTE — sócio n.º 191
 Relator — José Albino Assunção GABRIEL — sócio n.º 437
 1.º Vogal — Luís Maria da Rocha e Brito de AGUIAM — sócio n.º 4
 2.º Vogal — EDMUNDO Lourenço Pereira da Silva — sócio n.º 50

PROGRAMA DA LISTA C

Pela participação de todos numa ADFA activa e dinâmica ao serviço dos deficientes — para uma reintegração social autêntica numa sociedade justa.

I — INTRODUÇÃO

Mais importante que o programa é a capacidade de o levar à prática, tornando possível a realização das tarefas que se programam. A prática da vida em democracia que, felizmente foi possível graças à acção libertadora do 25 de Abril, habituou-nos a ser metralhados com as promessas de solução para os problemas mais melindrosos que, em jeito de isco ou rebaçado levam as pessoas a colocar o seu boletim de voto na urna da colectividade a que pertencem sendo-lhes, depois, negadas, a essas pessoas, as possibilidades de participarem activamente na vida colectiva de organização, ficando a solução dos seus problemas entregues à «grande capacidade

de dos iluminados». Entendem os candidatos da Lista que apresenta o presente programa que a nossa Associação deverá, como força aglutinadora que é de um dos extractos sociais mais explorado pelo fascismo, ter uns órgãos sociais capazes de criar as condições para que todos os sócios participem activamente na dinâmica da sua Associação. Quando não, cairemos, sem dar por isso, no fosso dos acomodados, moldado pelos carrascos de outrora que, de forma mais sofisticada, estão a provar que são óptimos compradores de vontades.

Entendemos que o primeiro passo no sentido de chamar os sócios à sua Associação deverá ser o próprio acto eleitoral. Será o debate eleitoral participado e vivido intensamente que tornará possível um plano eficiente de dinamização além de permitir a compreensão da dimensão da nossa ADFA junto dos sócios e da opinião pública.

O debate eleitoral só será possível se houver diálogo e não monólogo, daí a necessidade da existência de mais de uma lista. Quando o diálogo é construtivo e tem como intenção de base a dignificação da nossa ADFA, não deveremos temê-lo, devemos

antes estimulá-lo porque o próprio diálogo franco e aberto sem pretensões de lavar «roupa suja», nos fornecerá dados importantíssimos para a própria orientação da dinâmica a imprimir à ADFA — seja qual for a Lista vencedora.

Estamos conscientes da realidade que é hoje a ADFA e sabemos que conduzir os seus destinos no campo reivindicativo e assegurar uma gestão equilibrada dos meios financeiros, são tarefas que exigem a qualidade técnica nos órgãos a quem compete essa responsabilidade. Por sabermos dessa verdade e por não enjaitarmos responsabilidades, tivemos a preocupação de escolher as pessoas que julgamos certas nos lugares certos.

Vamos para o acto eleitoral apostando na capacidade das pessoas apontadas para os órgãos sociais e, apostando também que os sócios saberão responder construtivamente ao desafio que lhes é lançado. — Participação activa nos destinos da nossa Associação. Só assim será possível cumprir os nossos Estatutos. Caso contrário corremos o risco de, num amanhã a médio prazo, vermos transformada a ADFA numa organização tipo Liga dos

Combatentes ou União de Inválidos onde o pessoal vai fazer o requerimento ou pedir informações e mais nada.

II — ACTIVIDADES INTERNAS

Deverá a ADFA desenvolver, com eficiência, os mecanismos que garantam a todos os sócios um serviço de informações sobre a forma de solucionar os problemas concretos de cada um. Não devendo nenhum sócio ficar sem que se faça tudo quanto for possível para a solução do seu problema.

Estes mecanismos a desenvolver terão, como é óbvio uma aplicação a nível Nacional. Para além dos problemas concretos de cada um individualmente existem os problemas de grupos de Deficientes das Forças Armadas — como é o caso dos Deficientes naturais das Ex-colónias; dos Deficientes ainda não abrangidos pelo Dec.-Lei n.º 43/76 que, de acordo com a origem das suas deficiências poderão ser equacionados e resolvidos por grupos.

Para que tal possa resultar é urgente que este acto eleitoral se apresente desde já como o relançamento da participação de todos os interessados. Esta participação fica garantida nos seguintes pontos gerais:

«Todos os meses, em data certa a fixar, haverá uma reunião geral de sócios do âmbito de cada delegação.

Nestas reuniões tomarão parte as Direcções das respectivas Delegações e, quando necessário elementos da Direcção Central

Para que se evite transformar estas reuniões noutra coisa que não seja a solução dos problemas dos sócios e a dignificação da ADFA, as normas que lhes garantirão a eficiência serão apresentadas no prazo de 30 dias após a tomada de posse dos órgãos sociais.

Para definir essas normas serão consultadas todas as delegações.

Entendem ainda os elementos que constituem as Listas C, que os Deficientes das Forças Armadas terão um papel muito importante a de-

envolver nas questões que se prendem com os seus problemas de consumo, habitação, cultura e desportos, infantários, etc. A ADFA preocupa-se nesses casos específicos em estimular e/ou apoiar iniciativas de grupos de sócios para organizar Cooperativas de Consumo, habitação, Infantários em zonas residenciais de Deficientes ou conforme as propostas apresentadas. Será pois montado um gabinete técnico de apoio a todas as iniciativas do género dotado de pessoal e meios capazes de responder a estas questões.

No campo específico das actividades a desenvolver pela iniciativa da ADFA deverá merecer uma constante preocupação a dinamização das actividades desportivas, culturais e recreativas. Para tanto o Gabinete que tem vindo a preocupar-se com esses assuntos de forma muito superficial deverá ser globalmente reestruturado a nível de pessoal e meios.

Todos os sócios terão sempre as portas da ADFA abertas para fazerem uso dos direitos que lhes são conferidos pelos Estatutos.

No campo da política interna e externa da ADFA, esta será orientada rigorosamente segundo e conforme a definição da mesma nos Estatutos.

III — ACTIVIDADES EXTERNAS

Deverá a ADFA pugnar pela manutenção e desenvolvimento das relações com as autoridades militares, a quem cumpre por inerência das origens das nossas deficiências, uma preocupação moral em ver solucionados todos os problemas que ainda afectam os deficientes das Forças Armadas. A ADFA deverá continuar o seu esforço no sentido de se conseguir uma C. M. R. A. eficiente para que se cumpra o estipulado pela Lei e que se relacione com a reintegração dos D. F. A. na Sociedade.

A ADFA não poderá manter-se alheia à divisão entre os Deficientes da F. A. provocada pela marginalização de muitos de nós no que respeita ao DL 43/76. Para tanto deverão ser continuadas formas

de luta e encetadas outras para garantir a igualdade de todos os DFA, perante a Lei.

A ADFA deverá preocupar-se pela defesa dos seus sócios que optaram pela continuação do serviço activo.

No plano das actividades junto do Povo Português, não poderá a ADFA nunca alhear-se que é sua filha legítima e que, se não fosse a solidariedade e carinho com que o Povo nos apoiou no princípio, hoje a nossa ADFA certamente não existiria com a dimensão que tem.

Serão mantidas e desenvolvidas as relações com organizações de Deficientes civis, na perspectiva de uma luta conjunta nas questões que se ligam à reabilitação e reintegração.

Também a nível internacional deverão ser desenvolvidas as relações com Associações congêneres de forma a conseguir o seu concurso para possíveis soluções dos problemas dos deficientes em Portugal.

Essa actividade deverá voltar-se para os novos países de expressão portuguesa onde poderemos e deveremos levar a nossa experiência por muito pouca que ela seja.

Os Deficientes das Forças Armadas deverão manter inequívoca a sua posição junto das massas laboriosas deste País. Para tanto deverão as relações a nível de Sindicatos ser enriquecidas procurando aí encontrar resposta para os problemas de reintegração profissional dos DFA.

A ADFA deverá manter periodicamente relações com os órgãos da Comunicação Social de forma a informar a opinião pública sensibilizando-a para a problemática dos Deficientes da F. A. em particular e dos Deficientes em geral.

A ADFA, pugnará pela defesa intransigente da Paz no Mundo, como organização humanista que é.

Com a determinação que nos anima;

Com a participação de todos

TEREMOS UMA ADFA VIRIL E ACTUANTE NA DEFESA DOS Nossos INTERESSES

LISTA B

seja capaz de suscitar o apoio e empenho de todos os deficientes. Para tal a ADFA terá forçosamente, em conjunto com a APD, que aparecer como porta-voz de todos os deficientes portugueses, apresentando naquele órgão propostas que traduzam a vontade e anseios de todos os deficientes. Para tanto, necessário se torna acelerar e desenvolver o processo de organização e unidade de todos os deficientes.

A acção directa da Associação na consciencialização da população sobre os problemas dos deficientes e dos seus anseios, bem como uma acção pedagógica sobre a forma como as pessoas devem encarar os deficientes e toda a sua problemática, assumirá um carácter de prioridade. Por todos os meios ao alcance dos órgãos sociais serão desencadeadas acções esclarecedoras junto da população quer directamente, quer através dos meios de comunicação social. Será

movido uma luta cerrada às mentalidades retrogradadas, pon-do-se todo o empenho na libertação da sociedade, de preconceitos e vícios de que a prática da caridade e a política do «coitadinho» são exemplos marcantes.

As frutuozas relações que a Associação vem mantendo com os trabalhadores, através das suas organizações representativas que são os sindicatos, serão desenvolvidas. Só com os trabalhadores, aliados naturais dos deficientes será possível romper a barreira dos deficientes no trabalho que se levanta à inteligência. E a integração profissional dos deficientes das Forças Armadas apresenta-se como uma das tarefas mais prioritárias. Assim, tanto para a colocação imediata dos deficientes no trabalho, como para a criação de condições mais globais e adopção de medidas de fundo quanto à política laboral de deficientes, a ADFA manter-se-á ligada aos trabalhadores e com eles formará uma natural

frente que há-de eliminar os esquemas retrógrados de marginalização profissional.

Força justa que é das vítimas de uma guerra injusta, a Associação manter-se-á, naturalmente, mobilizada para defender a causa da paz, dispondo-se, como força sensibilizadora que é nesta matéria, a desenvolver actividades que contribuam para que a paz nunca seja substituída pela guerra e muito menos por guerras injustas.

COM A DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA B E A PARTICIPAÇÃO ACTIVA DOS SÓCIOS CAMINHAREMOS FIRMEMENTE PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS QUE NORTEARAM A CRIAÇÃO DA ADFA

IMPORTANTE

AOS SÓCIOS:

A Associação acaba de receber a comunicação, através do Ministério da Defesa Nacional, que a sua sede deve ser transferida do Palácio da Independência para outras instalações até ao próximo dia 10 de Junho, estando já a funcionar no âmbito daquele Ministério um grupo de trabalho encarregado de encontrar uma sede definitiva para a ADFA.

Atendendo ao significado de que se reveste o Palácio da Independência para a associação — essencialmente pela sua localização central;

Atendendo a que deverá ser a massa associativa a pronunciar-se definitivamente sobre esta questão, eventualmente através de uma Assembleia Geral Nacional a convocar;

Entende-se que, desde já, os associados devem participar na análise desta questão, procurando, através da discussão interna, contribuir para que se encontre a melhor solução.

Assim, tanto na sede como nas delegações, os sócios devem interessar-se por este problema através de um contributo sério, consciente e realista que coloque acima de tudo os verdadeiros interesses da Associação.

INAUGURAÇÃO DA DELEGAÇÃO DA ADFA NO ALGARVE

Cerca das 15.00 horas do dia 7 de Abril de 1979 foi inaugurada formalmente a 11.ª Delegação da ADFA, sita na rua de S. Pedro, 30 em Faro.

Estiveram presentes à inauguração dois elementos da Direcção Central e três da Direcção da Zona Sul, bem como todos os elementos da Comissão Instaladora desta Delegação.

Em primeiro lugar usou da palavra o Presidente da Associação, depois um elemento da Direcção da Zona Sul e um elemento da Comissão Instaladora, se-

guindo-se diálogo com os presentes em que foram postas algumas perguntas e sugestões. Havendo participação activa no diálogo.

A sala foi pequena para albergar todos os camaradas presentes. Estiveram presentes à inauguração da nossa Delegação 80 camaradas, vindos de todos os pontos do Algarve.

Também esteve presente a RTP que fez uma breve reportagem sobre o acontecimento, reportagem essa passada no programa «Pais, Pais» no dia 9.

A seguir efectuou-se um jantar-convívio nos arredores de Faro, no restaurante Fontainhas, no Monte Negro, em que estiveram presentes cerca de 60 camaradas.

Aqui, actuou para nós um camarada deficiente civil, bastante conhecido na zona — o Ameriquinho, que foi um autêntico «show». Também tivemos a actuação de um acordeonista amigo que tocou alguns corridinhos típicos da região.

Além destes artistas amadores tivemos entre os camaradas algumas revelações, pois houve camara-

das com veia artística que também deram o seu contributo para a animação do convívio.

Foi uma autêntica jornada de sã camaradagem em que companheiros que se conheceram em horas bastante difíceis, em que o perigo era uma constante, ou no leito de um hospital, se voltaram a encontrar e a confraternizar.

Todos esperamos que este seja o ponto de partida para que todos nos fiquemos a conhecer mais e melhor, pois já demonstramos que nos encontramos unidos e desde que haja união e vontade de fazer alguma coisa muito se pode fazer.

Vamos todos, mas TODOS, contribuir com a nossa participação activa para que esta Delegação e a ADFA em geral seja cada vez mais e mais dinâmica.

A União Faz a Força. Neste caso a Força da Justiça.

JOVITO G. MARTINS
sócio n.º 5361



Festa de Natal na delegação de Setúbal

DELEGAÇÃO DA ADFA EM SETÚBAL DINAMIZA ASSOCIATIVISMO

Como já foi noticiado, a delegação da ADFA em Setúbal está empenhada num programa bastante ambicioso de dinamização associativa.

Dispõe já esta delegação de uma sala de convívio, inaugurada em Dezembro passado, onde os sócios têm à sua disposição jogos de salão, tais como ténis de mesa, damas, xadrez, dominó, etc., além de disporem de um bar. A sala

de convívio está também equipada com televisão e rádio, também à disposição dos sócios.

Para além da festa de Natal, que se realizou no dia 16 de Dezembro, a delegação de Setúbal levou a efeito, no passado dia 13 de Janeiro, uma sessão de projecção de filmes de desenhos animados.

Entretanto esteve programada uma demonstração

de Tiro ao Arco para o dia 27 de Janeiro que só não se realizou devido ao mau tempo. Esta demonstração destinava-se essencialmente às crianças das escolas de Setúbal, devendo participar a equipa de Tiro ao Arco da sede da Associação. Oportunamente terá lugar aquele encontro desportivo que o mau tempo não permitiu que se realizasse no dia 27 de Janeiro.



Bar da delegação de Setúbal

HISTÓRIAS DA TI'ANICA

Fiquei muito contente de vossemecês terem prantado no jornal a carta que eu mandei o mês passado. E de me terem dito para escrever todos os meses.

Agora pelas festas do 25 de Abril pensei mandar uma história que aconteceu cá comigo. Vossemecês têm que desculpar-me pela maneira como vou contar. Mas é que eu cá de política não percebo nada ou quase nada. E como haveria de perceber se a gente nem podia falar. Mesmo ler e escrever sabe Deus. E isso foi por vontade e sacrifício do meu pai que Deus tenha no eterno descanso. Mas há aí muito boa gente que não conhece uma letra do tamanho de um boi. Mas como eu ia dizendo há um vizinho meu que de vez em quando vem aqui à minha casa e fala sempre de política. O 25 de Abril assim o 25 de Abril assa-

do. Um belo dia ele pergunta-me Ó Ti Anica vossemecê que é a favor do 25 de Abril responde-me lá porque é que a EVA antes de ser nacionalizada dava lucros e agora dá prejuízo. E vai daí eu respondi-lhe logo. Ó homem do diabo e então vossemecê antes do 25 de Abril tinha alguma carreira aqui para a aldeia. E quantas tem agora. Então vossemecê não vê que antes só queriam os lucros e estavam-se borrifando para as necessidades do povo. E vai daí ele muda de conversa e começa a falar do tempo e da chuva, que choveu este ano. E não querem vossemecês lá saber que ele me sai com esta que nunca tinha chovido tanto senão agora depois do 25 de Abril. Se calhar o 25 de Abril também tem culpa de ter chovido tanto. Querem lá ver. Então adeus e até ao mês que vem.

OS DEFICIENTES SÃO OS MAIS AFECTADOS COM A CRISE DE DESEMPREGO

Quando se verifica um aumento de desemprego nem todos os cidadãos são afectados de forma igual. São os mais capazes física e profissionalmente os menos afectados. Os deficientes, por exemplo, são os que mais notoriamente sofrem as consequências do desemprego. Considerados menos capazes, em todos os aspectos, pelos empresários, os deficientes são, obviamente, os primeiros a serem dispensados quando há redução de pessoal e os últimos a serem admitidos quando surgem vagas.

Com outros sectores da população acontece o mesmo, com as mulheres, por exemplo.

No que diz respeito aos deficientes, sem conhecermos concertadamente experiências estrangeiras, constatamos, através da nossa própria experiência, que a regra é exactamente essa. Nos últimos anos, em Portugal, a percentagem de desempregados em relação à população activa tem aumentado assustadoramente. Também assustadoramente têm surgido as dificuldades de colocação dos deficientes no trabalho nos últimos tempos.

Sendo o direito ao trabalho um dos direitos fundamentais consignados na Constituição da República Portuguesa, cada vez mais

portugueses se vão privando do exercício desse direito fundamental e, logo, cada vez muitos mais portugueses deficientes.

Considerada, obviamente, grave a situação de todos quantos se têm privado do acesso ao trabalho, particularmente grave é esta situação para os deficientes, já que a realização através do trabalho constitui para estes a única mola impulsora da sua realização plena em sociedade.

Tendo em vista este raciocínio, em Portugal, tal com em muitos outros países, o futuro

imedito não se afigura muito promissor para os deficientes, já que o amanhã do desemprego vai crescendo de forma muito acelerada.

Em 1969, nos países capitalistas, o desemprego atingia cerca de 6,5 milhões de pessoas, tendo este número sido elevado para 11 milhões em 1973 e 18 milhões em 1978.

Com esta panorâmica, fácil é concluir que nestes países muitas pessoas com deficiências permanentes vêem-se destituídas definitivamente do direito (inalienável) ao trabalho.

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA ADFA

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 LISBOA

QUEM ACODE À SEGURANÇA NO TRABALHO

Ao ler, noutro dia, depoimentos no âmbito do «inquérito» que um periódico da Capital lançou numa louvável iniciativa de esclarecimento aos seus leitores, deparou-se, a dado passo, com a segurança do trabalho, na listagem dos PONTOS MAIS IMPORTANTES que exigiam solução, no Ministério do Trabalho. Já não é sem tempo! Dissémos.

Na realidade, logo após a primeira guerra mundial, aparecem em França cartazes de segurança editados pela Associação dos Industriais de França, como forma de propaganda contra os acidentes de trabalho.

Eram os empresários franceses a enformar a Política de Segurança no Trabalho preconizado pelo Japão e Israel: O PAÍS NÃO É TÃO RICO QUE POSSA DESPERDIÇAR MÃO DE OBRA!

E por cá? Que se tem feito pela segurança no trabalho?

No entanto, ainda temos empresas onde morrem, por ano, em consequência de acidentes de trabalho, 1 por 1000 agentes do efectivo, quando é certo que em actividades idênticas no estrangeiro não perdem a vida mais que 1 por 10 000.

E quanto à gravidade dos acidentes, são correntes absentismos da ordem de 20 a 30 dias de doença por acidente!

Será que os responsáveis pelas nossas empresas ainda não se aperceberam de quanto custam, para além do que pagam aos trabalhadores com baixa, os primeiros socorros e a assistência clínica aos sinistrados; as perdas de trabalho pelos companheiros que socorrem os sinistrados e pelas hierarquias que de qualquer forma intervêm nos acidentes; a diminuição da produção durante a substituição dos sinistrados e enquanto a readaptação destes; despesas com a reclassificação dos sinistrados, quando for caso disso; despesas com a reparação das máquinas e equipamentos e até as despesas judiciais?!

E os quadros da linha de produção ainda não acreditam que a produtividade e o absentismo trilham caminhos opostos e por isso mesmo talvez valha a pena promover a prevenção de acidentes?

E os sindicatos continuam a não estar sensibilizados para a importância da segurança do trabalho na defesa dos interesses dos trabalhadores?

dores, ainda não tomaram consciência do valor da sua integridade física no trabalho?

Pois conforta-nos conhecer quem saiba que as crises económicas são interdependentes dos problemas sociais mais relevantes e que não receiam correr riscos ao tomar a decisão política de incluir a segurança do trabalho na listagem dos PONTOS MAIS IMPORTANTES que exigem solução.

E até estes pontos mais importantes foram, quanto a nós, bem equacionados, em dois tipos de problemas, como seria natural: os de natureza interna relativos à estrutura e organização dos Serviços do Ministério (no caso vertente, como atrás ficou dito, o do trabalho) e os decorrentes das ligações com o exterior, no mundo do trabalho.

Esta metodologia, parece-nos, pois, bem ajustada; só que neste segundo grupo de problemas considera o depoimento do Ministério do Trabalho dificuldades decorrentes da «carência de meios para levar a cabo um efectivo esforço no campo da higiene e segurança no trabalho» e é aqui que nos merece algum reparo.

É que antes do 25 de Abril de 1974, já a Segurança no Trabalho estava integrada no M. T. e embora sob legislação de certo modo progressista, salvo no que toca aos acidentes «in itinere», traduzia-se em efeitos platónicos.

E porquê? No fundo, porque não se estando sensibilizado para a importância que os problemas sociais têm no desenvolvimento económico e consequentemente quanto a todos diz respeito contribuiu para uma mudança de mentalidade, mais difícil se torna vencer a inércia do statu quo e arrancar para uma reestruturação segundo a vocação dos assuntos!

No caso vertente, parece não se encontrar o Departamento de Estado do Trabalho em condições de dar resposta aos problemas da Segurança do Trabalho, como não deu nunca.

Porém, há países da Europa, onde os Departamentos de Estado dos Assuntos Sociais se ocupam da Segurança do Trabalho, com eficiência!

Será que já se reflectiu para admitir que na conjuntura os meios de que há carência no Departamento Estatal do trabalho poderão, porventura, ser suficientes

noutro departamento mais vosacionado, onde um mesmo organigrama ou outro mais adaptado poderá permitir melhor organização, só pela circunstância de facultar ligações mais fáceis?

Julga-se que, a segurança no trabalho não pode ser vista isoladamente mas pelo contrário ela surge integrada num contexto donde muito há que esperar, mas que requer, fundamentalmente, uma firme vontade política global de acção no sentido de operar transformações de mentalidade, renunciando ao egoísmo e optando pelo interesse comum.

O art.º 23.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem refere no seu n.º 1.º «Todos têm direito (...) a condições equitativas e satisfatórias de trabalho» (...).

O art.º 53.º da Constituição da República Portuguesa, consagra: «Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia têm direito:

(...) c) à prestação do trabalho em condições de higiene e segurança;»

E o art.º 54.º obriga o Estado: «Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho (...) a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:

(...) c) A especial protecção do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto, bem como do trabalho dos menores, dos diminuídos e dos que desempenham actividades particularmente violentas ou em condições insalubres, tóxicas ou perigosas.»

E até os programas dos diversos governos pós-25 de Abril têm referido a segurança do trabalho, ainda que, mais ou menos, timidamente.

Porém, os resultados estão à vista!

Resta - nos, portanto, encantar a realidade:

Até agora, temos actividades onde morrem 10 vezes mais trabalhadores, em consequência de acidentes de trabalho, que nas actividades idênticas no estrangeiro; há legislação sobre segurança do trabalho que protege os trabalhadores, ainda que timidamente; surgiu uma listagem de prioridades onde figurava em posição de destaque a segurança no trabalho;

O Departamento Estatal que se tem ocupado da Segurança do Trabalho (Ministério do Trabalho) é diferente do de outros países da Europa (Ministério dos Assuntos Sociais).

Não terá chegado a altura de tentar outra experiência, procurando uma vocação, porventura, mais adequada?

Certo é que se tem marginalizado a segurança no trabalho, não se encontrando quem lute por ela!

Há um Assento do Supremo Tribunal Administrativo de 29 de Janeiro de 1969, que, depois de considerandos difíceis de contestar, conclui nos seguintes termos:

«O salário auferido pelo trabalhador que sofre de certo grau de incapacidade permanente de trabalho, por virtude de acidente de trabalho ou doença profissional é acumulável com a indemnização traduzida em qualquer espécie de prestação, que lhe foi concedida por causa daquele acidente ou daquela doença.»

E, quem conhece este ASSENTO?

Quem cumpre?!

Há empresas que reintegram os seus sinistrados de trabalho, a quem pagam as pensões atribuídas pelos Tribunais de Trabalho, mas retiram-lhes, dos vencimentos, a importância correspondente à pensão, com o pretexto de não ser justo, no mesmo trabalho, auferirem vencimentos superiores só pela circunstância de ser deficiente.

Ora, o que pretende o referido assento é que o **vencimento seja igual para trabalho igual** e que a diferença na importância percebida pelo sinistrado, seja a pensão correspondente à diminuição na capacidade geral do ganho!

QUEM ACODE À SEGURANÇA NO TRABALHO?!

MILHO FERRO
Sócio n.º 4908

QUAL É A CORRECTA?

- 1 — O Mosteiro dos Jerónimos, obra portuguesa do século XVI, pertence ao estilo
 - a) Gótico
 - b) Manuelino
 - c) Barroco
- 2 — O inventor da prensa tipográfica foi
 - a) Guttenberg
 - b) Edison
 - c) B Franklin
- 3 — A foz de um rio é onde ele
 - a) Começa
 - b) Acaba
- 4 — A rã é um
 - a) Batráquio
 - b) Mamífero
 - c) Peixe
- 5 — Números primos são aqueles que apenas são divisíveis por si e pela unidade
 - a) Sim
 - b) Não
- 6 — O último rei da 1.ª Dinastia que foi uma das causas das movimentações populares que culminaram com a Revolução de 1383-85 chamava-se
 - a) João
 - b) Dinis
 - c) Fernando
- 7 — O rio mais comprido do mundo é
 - a) Amazonas
 - b) Mississippi
 - c) Reno
- 8 — A capital da Venezuela é
 - a) Bogotá
 - b) Guadalajara
 - c) Caracas
- 9 — A capital da província portuguesa da Estramadura é a cidade de
 - a) Lisboa
 - b) Santarém
 - c) Leiria
- 10 — Que arte celebrou nomes como Velasquez, Goya e Rembrandt?
 - a) Pintura
 - b) Literatura
 - c) Música

5-a); 6-c); 7-b); 8-c); 9-a); 10-a);
RESPOSTAS: 1-b); 2-a); 3-b); 4-a);

SÓCIOS DE VISEU TAMBÉM ESTARÃO EM LISBOA NO DIA 14 DE MAIO

Como já é do conhecimento geral, a ADFA vai levar a efeito iniciativas visando assinalar mais um ano de vida. Estão previstas diversas ac-

ções a nível nacional e em Viseu vai realizar-se um espectáculo de variedades em princípios de Maio. E porquê a realização desse espectá-

culo poucos dias antes do dia 14 de Maio? A resposta é esta: é que na semana seguinte será o ponto alto das comemorações em Lisboa e ninguém vai querer faltar. Haverá em Lisboa uma grande festa e convívio. No Coliseu, um espectáculo de variedades e deverá ter o mesmo brilho do ano passado ou maior, haverá confraternização, desporto (vai lá uma equipa de Viseu) e ainda outras coisas.

Dado que alguns associados têm manifestado enorme interesse em ir a Lisboa nesse fim-de-semana, a delegação de Viseu resolveu dar essa oportunidade a quem o desejar, abrindo inscrições para uma excursão em autocarro. Assim, todos os camaradas interessados em ir a Lisboa nesse fim-de-semana (12 e 13 de Maio) podem entrar em contacto com a delegação de Viseu para informações mais detalhadas, o mais breve possível.

«O JORNAL» PUBLICOU DEPOIMENTO DA ADFA SOBRE «OS ANOS DO SÉCULO»

A pedido do semanário «O Jornal» a Direcção Central da Associação enviou àquele periódico um depoimento sobre a questão da guerra colonial da discussão pública, o que faz lembrar os métodos do regime fascista. Interroga-se assim a ADFA: quem, hoje, tem medo de discutir a guerra colonial?

maior expansão do País, a Direcção da Associação deixa clara a sua discordância com a forma como se tenta desviar a questão da guerra colonial da discussão pública, o que faz lembrar os métodos do regime fascista. Interroga-se assim a ADFA: quem, hoje, tem medo de discutir a guerra colonial?

«INVÁLIDOS» DA PRIMEIRA GRANDE GUERRA

40 ANOS DE ABANDONO E PRIVAÇÕES

Os militares que ficaram deficientes durante a Primeira Grande Guerra (1914-1918) constituíram, desde que a Guerra Colonial começou a produzir os seus deficientes, num espelho para estes últimos. Um espelho, diga-se, cujas imagens reflectidas eram deveras negras para amedrontarem quantos nele se olhavam.

Esta é uma história que a ADFA tem presente e que se tem contado no dia a dia da vida associativa, que esta sempre presente em todas as fases de luta e consolidação dos direitos dos deficientes das Forças Armadas.

Contemplados por legislação dispersa, os deficientes da Primeira Grande Guerra (considerados nessa altura inválidos) foram, em 1929, abrangidos pelo Código de Inválidos (decreto-lei n.º 16 443).

Com uma estrutura muito semelhante ao actual decreto dos Deficientes das Forças Armadas (decreto-lei n.º 43/76), o Código de Inválidos continha todas as disposições legais que regulavam a situação dos então inválidos dentro do espírito de justiça e «do direito à reparação que assiste aos cidadãos portugueses que, no cumprimento do serviço militar, se invalidaram na defesa da Pátria» (art.º 1.º). Aliás, o decreto-lei n.º 43/76 correspondeu muito à reivindicação que os deficientes da Primeira Grande Guerra vinham fazendo durante quase 40 anos, para que o Código de Inválidos entrasse novamente em vigor, já que, no essencial, corresponde àquela lei de 1929, apenas simplificado em vários aspectos, quanto à forma, e consignando princípios actualizados de reabilitação e integração social dos deficientes, quanto ao conteúdo.

Mas foi curta a vida desta lei que reconhecia um conjunto justo de direitos àqueles que se haviam deficientado no cumprimento do serviço militar. Em 1937, o decreto-lei n.º 28404 revogou pura e simplesmente o Código de Inválidos, ficando ainda banidos todos os direitos nele consignados e congeladas definitivamente as pensões que os deficientes, nos termos desse memo código, recebiam, conforme refere o art.º 22.º daquele decreto publicado em 31 de Dezembro de 1937 — «As pensões dos actuais militares e inválidos de guerra consideram-se definitivamente fixadas no montante que a cada um está presentemente atribuído, cessando para os mesmos militares ou inválidos o direito à promoção estabelecido pelo Código de Inválidos, que será havido como revogado pelo presente diploma».

Cercados assim os direitos dos deficientes militares com o art.º 22.º, o art.º 23.º acrescenta, sarcasticamente, já antevendo o futuro que lhes estava reservado, o seguinte: «Em relação aos militares, embora na situação de reserva ou reforma, que faleçam em estado de reconhecida pobreza, poderão ser pagas as despesas de funeral e enterramento, não excedentes porém, em caso algum, ao quantitativo do vencimento ou pensão mensal do falecido».

E, logo a seguir, o art.º 24.º do mesmo decreto-lei completa o quadro das perspectivas que a partir daí se abriam para o futuro dos deficientes militares nos seguintes termos: «O Governo poderá fazer internar no Asilo dos Inválidos Militares os antigos combatentes que, sofrendo de enfermidades adquiridas ou relacionadas com o serviço de campanha, se encontrem em estado de reconhecida pobreza e não recebam do Estado qualquer pensão».

E foi esta vida, talhada pelo decreto-lei n.º 28404 de 31 de Dezembro de 1937, que os deficientes militares de facto viveram até 20 de Janeiro de 1976, altura em que foi publicado o decreto-lei n.º 43/76 que, actualmente, regula a situação dos deficientes das Forças Armadas incluindo os designados inválidos da Primeira Grande Guerra.

A situação a que foram votados os deficientes militares em 1937 constitui um dos actos mais marcantes da política anti-social do regime fascista, num acto de espezinhamento e abandono daqueles que colocaram as suas vidas ao serviço das Forças Armadas e da Nação e que deveriam ser objecto de especial reconhecimento do direito à reparação pelos danos sofridos como, aliás, o Código de Inválidos reconhecia.

Este um exemplo e uma lição que os deficientes das Forças Armadas não esquecem. Esta uma afronta que os chamados inválidos da Primeira Grande Guerra não perdoam.

Ainda hoje (poucos ainda vivos) os deficientes militares que se deficientaram nos campos de batalha em França de 1916 a 1918 deixam transparecer bem a sua revolta pela injustiça de que foram alvos.

A qualquer momento a história pode repetir-se, os deficientes as Forças Armadas têm disso consciência.

O acto de revogação do Código de Inválidos em 1937 não enfrentou quaisquer dificuldades. Foi um acto administrativo simples que, para além da revolta em que lançou os então chamados inválidos de guerra (mas sem expressão organizada e sem resistência eficiente), contou com a passividade forçada de todo o povo mantido no alheamento e ignorância destas coisas e com — o que é muito grave e não se pode esquecer — a complacência das Forças Armadas.

Que as Forças Armadas não permitissem a consumação desse acto era de facto o que delas se deveria exigir. Mas não, foi-lhes indiferente que o governo retirasse todos os direitos àqueles que nelas serviram e nelas se deficientaram.

Os deficientes das Forças Armadas, nos últimos tempos, têm desenvolvido um trabalho bastante intenso junto dos vários sectores das Forças Armadas, alertando-os para o dever que não podem enjeitar de defenderem os seus próprios deficientes.

Mas, tal como em 1937, novos ventos poderão soprar e então tudo poderá ser barrido, surgindo, inclusivamente, de novo a complacência das Forças Armadas perante actos deste tipo. Mas, para isso os deficientes das Forças Armadas também estão, pela sua parte, alerta e constituem um obstáculo que não poderá ser ignorado.

QUATRO MORTOS E DOZE FERIDOS NÃO É NOTÍCIA DE GUERRA

Não é notícia de guerra, não! Nem tampouco de acidente de aviação!

«4 MORTOS E 12 FERIDOS NA BARRAGEM DA AGUIEIRA!» Anunciavam os periódicos de 7 de Março, findo.

«Por se ter desprendido um andaime», acrescentavam, em título de caixa alta, disfrutando lugar de 1.ª página.

Pudera! Tratava-se de grande catástrofe, a que felizmente não estamos habituados, sobretudo por queda de andaimes.

Realmente, há legislação específica sobre as condições de segurança dos andaimes, sendo até da mais progressista, pois proíbe a utilização de balléus que, como se sabe, são sempre perigosos; mas de que servirá isso, se a legislação não se cumpre?!

Desde que não exista espírito de prevenção de acidentes, a elaboração da legislação de nada serve.

A Imprensa chamou a atenção deste grande acidente, como costuma referir-se ao dia da árvore, ou mesmo, ao ano mundial da criança.

Mas será isto suficiente? Ou teremos que tomar estas iniciativas, apenas como base de partida para uma promoção, no sentido de cultivar a árvore e desenvolver a criança?

É o que se propõe para a prevenção de acidentes.

Pasado ainda não 1 mês, já ninguém se lembra da queda do andaime da barragem da Aguireira, para além das famílias das vítimas e seus amigos mais íntimos.

Quem não está interessado em manter viva a lembrança dos grandes acidentes, para promoção do inquérito de prevenção?

Na realidade, depois do 25 de Abril alguma coisa se tem feito pela reabilitação dos sinistrados, ainda que não tanto quanto seria para desejar.

Mas pela prevenção de acidentes, então, é que nada tem sido feito!

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, recomenda no seu art.º 23.º «Todos têm direito ao trabalho (...) a condições

equitativas e satisfatórias de trabalho...».

A Constituição da República Portuguesa consagra no art.º 53.º: «Todos os trabalhadores (...) têm direito: c) à prestação do trabalho em condições de higiene e segurança;».

O Ministério do Trabalho, dispõe da Direcção Ge-

ral de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Sistema de Segurança Social, criado pelo DC 594/77 de 31-12, integra o Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.

Mas, que se tem feito em matéria de Prevenção de Acidentes?

Qual a competência da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho?

Quais as funções do Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, do Sistema de Segurança Social, da Secretaria de Estado da Segurança Social?

São dois órgãos paralelos? Complementares?

As suas fronteiras estão bem definidas? Porque se encontram em Departamentos Governamentais diferentes?

Que tem feito pela criação de um verdadeiro espírito de prevenção de acidentes?

Como entendem que deve ser criado e desenvolvido o espírito de prevenção de acidentes?

Que medidas têm desencadeado para dar o seu contributo nesse sentido?

Será suficiente, no caso do acidente da barragem da Aguireira, proceder à sua reparação, pagando as correspondentes indemnizações às famílias das vítimas que perderam a vida e procurar reabilitar física e psiquicamente os sinistrados que ficaram feridos? Ou fazer uma exploração deste acidente, no sentido de contribuir para acções de mentalização, tendo em vista a criação e desenvolvimento do espírito de prevenção?

Não valerá a pena decidir a política de segurança do trabalho, optando por um esforço de prevenção tendo em atenção que esta, quando cumpre a sua missão, há-de necessariamente reduzir a reparação e a reabilitação?!

Esclareça-se que dos três ramos de segurança do trabalho — prevenção, reparação e reabilitação — todos interessam aos trabalhadores que mais ou menos estão sujeitos a riscos profissionais, mas igualmente a REPARAÇÃO interessa ao sector de Seguros e a REABILITAÇÃO ao sector da Saúde!

Será que alguém tem dúvidas que a política de segurança do trabalho, passa pelo esforço na PREVENÇÃO?

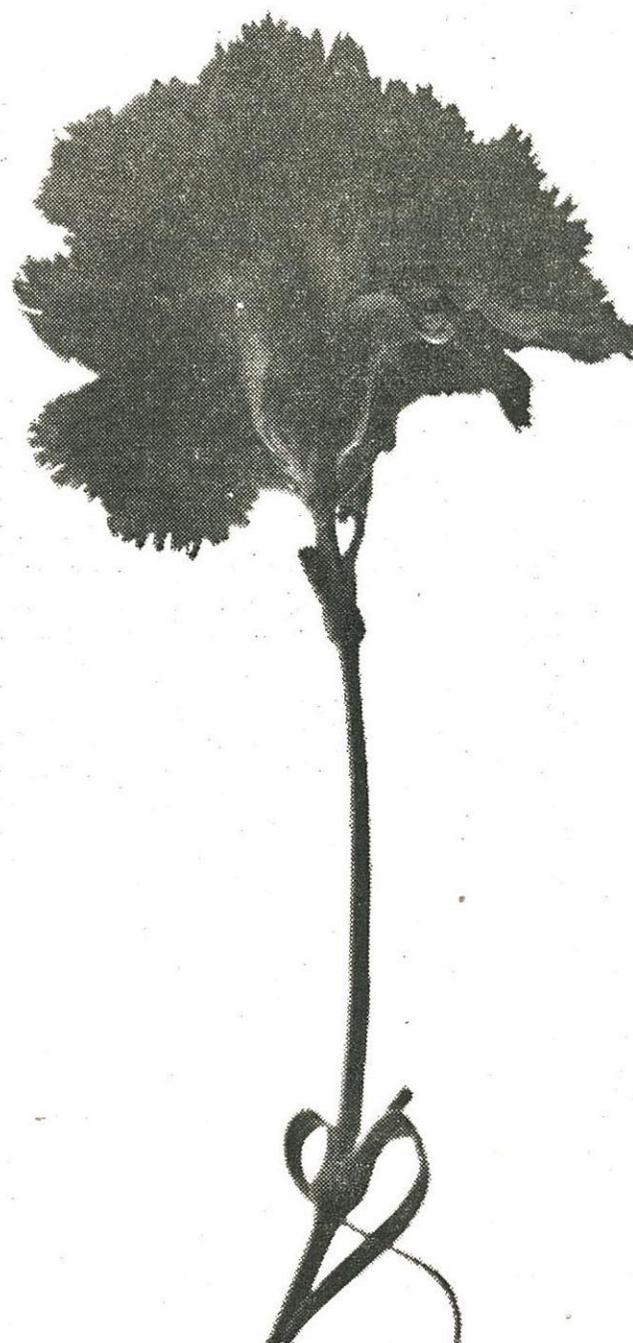
Quem não compreenderá que o limite da prevenção máxima há-de corresponder à reparação e reabilitação mínima?

Porque não, então, o esforço na PREVENÇÃO?

Quando se pretende defender os interesses dos trabalhadores há-de fazer-se um esforço na PREVENÇÃO DE ACIDENTES, quando em marcha todos os técnicos que há-de criar e desenvolver o verdadeiro espírito de prevenção de acidentes e assim, colher-se-ão dividendos económicos na reparação e reabilitação.

Até lá, esperamos que haja interesse pela segurança no trabalho e que se atenda ao problema económico

MILHO FERRO
Sócio n.º 4908



A COLUNA DO ZANGÃO

Estávamos a preparar a saída deste número do nosso ELO quando recebemos a grata visita do amigo zangão.

— Ainda tem um lugarzinho para mim? — Perguntou o zangão à rapaziada da Redacção.

Era um bocado «apertado», mas com um bocadinho de boa vontade: o director acedeu. Aliás as «reflexões» do nosso bom amigo zangão são bastante apreciadas por quem as ouve e por quem as lê.

— Diga lá de sua justiça amigo zangão — disse o director do ELO.

— Bem meus amigos — continuou o zangão — hoje venho colocar-vos umas perguntas para as quais não encontro respostas.

— Ó diabo — exclamou o redactor de serviço. — Que irá daí sair? — Ora cá vão. Digam-me:

a Banca foi nacionalizada ou não?

— Foi — respondemos. — Então expliquem-me a razão pela qual cada Banco, por si, gasta tanto dinheiro em publicidade?

Como tivéssemos ficado calados, o zangão continuou:

— Não consigo perceber porque motivo a televisão, por exemplo, anuncia que depositando no Banco tal o nosso dinheiro é que está mais seguro?

— Um Banco diz que é o melhor. Logo outro diz que ele sim. O outro diz que está a desenvolver isto e aquilo. Parece que o sistema concorrencial continua. E é isso que me faz confusão; ora se a Banca não é privada como antigamente, para que diabo é necessária tanta concorrência, tanta publicidade?

— Não me respondem?

— Para lhe ser franco

amigo zangão — disse o director — eu não lhe sei responder. Porque não há dúvida que não existe razão para tanta concorrência. Eu pelo menos não vislumbro.

— Nem eu, continuou o zangão. A publicidade é caríssima, e se realmente ela é necessária para estimular a poupança porque se há-de individualizar a Banca? Disse que talvez a publicidade servisse para estimular a poupança, só que esta é cada vez mais difícil de conseguir, mas isso é outro assunto.

— Bem meus amigos, deixo-vos com estas minhas perguntas e não esqueçam: quando souberem a resposta...

Tão depressa como entrou, saiu o nosso amigo zangão. Só depois de ter partido é que reparámos que nem sequer nos cumprimentou como é seu hábito.

Tiragem
deste número:
8000 exemplares